DECRETO Nº. 665/2014

Súmula:- Homologa a Resolução nº 45/2014, de 21/11/2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a **Resolução nº 45/2014**, de 21/11/2014, do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, que *aprova o Plano de Readequação do Comando Anderson de Defesa do Cidadão*, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 04 de dezembro de 2014,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 45/2014

SUMULA: Aprova o Plano de Readequação do Comando Anderson de Defesa do Cidadão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n°. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Plano de Readequação do Comando Anderson de Defesa do Cidadão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA